



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.976, de 05 de junho de 2.025.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
A DATA QUE ESPECIFICA.**

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo aos servidores públicos municipais o dia 20 de junho de 2.025 (sexta-feira), em decorrência do feriado de Corpus Christi no município de Cachoeira de Minas.

Parágrafo Único - O estabelecido no artigo anterior não se aplicam aos serviços essenciais do município, por serem considerados imprescindíveis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 05 de junho de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete